

**R E S O L V E:**  
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Itupiranga – 01/02 à 13/02/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

| NOME                                 | MATRICULA  |
|--------------------------------------|------------|
| Bruno Alessandro Vieira              | 5938909/2  |
| João Bosco Mendes Júnior             | 57201706/1 |
| José Leandro Cecim Pinto             | 5964208/1  |
| Tracy Ketlen da Silva França Tavares | 5929411/4  |

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 295/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000238,  
**R E S O L V E:**  
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 28/01 à 14/02/2024, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| nome                      | matricula  |
|---------------------------|------------|
| Ivan Carlos Feitosa Gomes | 57198371/1 |

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 304/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000245,  
**R E S O L V E:**  
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São Domingos do Araguaia – 01/02 à 13/02/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

| NOME                      | MATRICULA  |
|---------------------------|------------|
| Orival Ferreira Guimarães | 57201368/1 |

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**PORTARIA nº 306/2024-DAF/cgp, de 25/01/2024**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000241,  
**R E S O L V E:**  
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Viseu – 01/02 à 16/02/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. a qual contemplará a Operação Carnaval 2024.

| NOME                  | MATRICULA  |
|-----------------------|------------|
| Edimilson Silva Sousa | 57227294/1 |

DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício  
**Protocolo: 1035711**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ENCERRAMENTO DE CONTRATO**  
**ATO: RATIFICAÇÃO DE TÉRMINO DE VÍNCULO**  
- Data do Término de Vínculo: 31/01/2024  
- Data da Vacância: 01/02/2024  
Motivo: Ratificação de Desligamento dos servidores temporários, em razão do vencimento dos contratos temporários nos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações.  
MAT/VINC; NOME; CARGO

8005719/1; ANA KARINA COROA VASCONCELOS; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
57217263/2; ANA PAULA FROTA DE ALMEIDA KOURY; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
54185441/4; ANDREA ALVES DE ARAUJO; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
5915732/3; ELIEL PINTO MACHADO; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
5856353/3; FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA NETO; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
55208400/1; JORGE HENRIQUE PINHEIRO BARBOSA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
55209501/1; KEYLA RODRIGUES FERNANDES NOGUEIRA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
55209595/1; LARA ALMEIDA DECKER; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
42722/3; MARIA LUCIA LIMA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
5304482/3; ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
5956568/2; PAULO ROBERTO CRUZ DE MORAES; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
5941254/1; PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
5964644/1; TIAGO DE CARVALHO LIMA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
55208402/1; YAGO GECY DE SOUSA NE; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA  
ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1035638**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 173/24/DGP/SEAP, Belém, 29 de janeiro de 2024.**  
DESIGNAR o servidor WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 5958984, para responder pela Direção da Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I (UPMAX I), no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, em substituição do titular JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA, matrícula nº 57222447 que estava de férias regulamentares.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1035620**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 016/2024 – GAB/SEAP**  
Belém, 26 de Janeiro de 2024.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES – Matrícula Funcional nº 5915783 como fiscal titular e o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS – Matrícula Funcional nº 55588763 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 006/2024/SEAP/PA, celebrado entre a empresa A R S COMERCIO E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e impressão de credencias de visitantes e membros religiosos destinada à atender as necessidades da Coordenadoria da Assistência Social, pertencente a SEAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR.  
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.  
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1035698**

**PORTARIA Nº 017/2024 – GAB/SEAP**  
Belém, 26 de janeiro de 2024.  
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO - Matrícula Funcional nº 2017911 como fiscal titular e o servidor GLEYDSON TABAJARA  
PAIVA DE OLIVEIRA- Matrícula Funcional nº 54188756 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 007/2024/SEAP, celebrado entre a empresa A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA cujo objeto é a aquisição de Beliches em aço com o objetivo de promover a renovação dos mobiliários dos alojamentos dos Policiais Penais nas Unidades Penais e Grupamentos da SEAP.  
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.  
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do